



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata DA 360ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se presencialmente, na sala 2419, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, professor Leonardo Antônio Borges Torres, coordenador do PPGEE; professor Carlos Andrey Maia, subcoordenador do PPGEE, Luciano Antonio Frezzatto Santos e Gustavo Medeiros Freitas, representantes da Área de Sinais e Sistemas; Braz de Jesus Cardoso Filho, representante da Área Engenharia de Potência; Michel Bessani, representante da Área de Sistemas de Computação e Telecomunicações e o representante discente Aloisio Eustáquio Garcia Junior . **1) Informes. a)** Balanço de tentativas de inscrição: de 17/12/2025 até 06/01/2025 houve 33 tentativas de inscrição no processo seletivo para o Mestrado 2025/1. Observou-se que tem havido problemas durante a inscrição via página. Informou-se que foi feito pedido de divulgação do processo seletivo junto a SBA. O coordenador pediu aos membros do Colegiado apoio na divulgação. **b)** Boas vindas ao professor Michel Bessani à sua primeira reunião de Colegiado. **2) Aprovação da ata da Reunião de Colegiado 359 (11/12/2024).** Aprovado, com abstenção de Michel Bessani, Gustavo Medeiros Freitas e Aloisio Eustáquio Garcia Junior. **3) Referendos Online (casos que receberam número suficiente de votos eletrônicos, todos com sinalização de aprovação) a) Coorientações: Interessados:** Arthur da Costa Vangasse (D). Aprovado por unanimidade. **b) Bancas: Interessados:** Bernardo de Azevedo Ramos (M), Felipe Aragão Nogueira de Freitas (M). Aprovados por unanimidade. **c) Prorrogações: Interessados:** Oséias de Paula Ferreira (M), Fábio Hoffman (M), Érico Emmanuel de Barros Mendes (M), Matheus Garcia Assis (M), Johnata Brayan Souza Soares (M). Aprovados por unanimidade. **d) Aproveitamento de créditos: Interessados:** Vinícius Batista Fetter (M). Aprovado por unanimidade. **4) Solicitações transferidas para reunião devido ao número insuficiente de votos de aprovação: a) Bancas. Interessados:** Pedro Vinícius Almeida Borges de Venâncio (D, Exame de Qualificação). Aprovado por unanimidade. **b) Prorrogações. Interessados:** Gabriel Gomes (M). Aprovado por unanimidade. **5) Solicitações transferidas para reunião devido à voto eletrônico de membro do Colegiado com sinalização de restrições ou de indeferimento: a) Bancas: Interessados:** Roger Ferreira da Silva (D, Exame de Qualificação), Hugo Vinicius Bitencourt Paula (D). Ambos aprovados por unanimidade. **6) Residentes Pós-Doutorais: Interessado:** Fernando Venâncio Amaral. Aprovado o início da residência pós-doutoral por unanimidade. **7) Trancamento Total: Interessados: Túlio Fellipe Ribeiro.** Indeferido com voto contrário de Aloisio Eustáquio Garcia Junior. Justificativas apresentadas no requerimento não foram suficientes para aprovação. **Henrico Reis Barbosa.** Indeferido, com abstenção de Aloisio Eustáquio Garcia Junior, em função da ausência de um laudo atualizado de sua situação de saúde. O colegiado recomendou que o aluno considere a possibilidade de solicitação de prorrogação. **8) Apoio ao projeto: “Inserção de estudantes de engenharia negros e de baixa renda no ambiente acadêmico de pesquisa”, de autoria da Profa. Patrícia Pena, no âmbito de edital conjunto PRPG/PROEX 01/2024.** Aprovado por unanimidade. **9) Outros assuntos: a) Prorrogação de prazo de defesa de tese:** Nayron Morais Almeida (D). Aprovado

por unanimidade. **b) Carta de compromisso do PPGE em apoio ao projeto em cotutela, de autoria dos professores Carlos Andrey e Armand Toguyén da Université Centrale Lillie, indicando que o PPGE financiará 18 meses de bolsa de doutorado, durante o tempo em que o estudante estiver no Brasil:** a coordenação solicitou ao Colegiado autorização para escrever uma carta de compromisso indicando que o aluno receberá bolsa pelo período de 18 meses, caso existam bolsas disponíveis no momento em que o estudante chegar ao Brasil. Aprovado, com abstenção de Aloisio Eustáquio Garcia Junior. Registra-se que o professor Carlos Andrey se ausentou durante a votação. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 16:10hs.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio Borges Torres, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/01/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Medeiros Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 19/03/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Bessani, Professor do Magistério Superior**, em 19/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andrey Maia, Professor do Magistério Superior**, em 19/03/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braz de Jesus Cardoso Filho, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silverio Visacro Filho, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Antonio Frezzato Santos, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Eustáquio Garcia Junior, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3871263** e o código CRC **89CFCDDE**.